



Processo Eleitoral da Gestão Democrática - 2023

**ELEIÇÃO PARA O CONSELHO ESCOLAR
MAPA DA MESA RECEPTORA**

Unidade Escolar: _____

CRE: _____

CANDIDATOS		
Nº DO CANDIDATO	NOME	SEGMENTO
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		

DADOS DA ELEIÇÃO				
	Total Geral de ELEITORES	Total de ASSINATURAS	Percentual de Participação	O quórum foi atingido?
Conjunto (MAT): carreiras Magistério, Assistência e Professores Temporários			%	()SIM / ()NÃO
Conjunto (PRE): pais, mães, responsáveis e estudantes			%	()SIM / ()NÃO
TOTAL GERAL			%	()SIM / ()NÃO

*Nos termos do art. 50. da Lei nº 4.751/2012, o quórum mínimo para eleição de diretor e vice-diretor e Conselho Escolar em cada unidade escolar será de:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Comissão Eleitoral Central

I – 50% para o conjunto constituído pelos eleitores integrantes da carreira Magistério Público do Distrito Federal, da carreira Assistência à Educação Pública do Distrito Federal e dos professores contratados temporariamente;

II – 10% para o conjunto constituído pelos eleitores integrantes dos segmentos dos estudantes e dos pais, mães ou responsáveis.

Assinatura dos membros da Mesa Receptora:

_____/_____/_____
Nome do Presidente da Mesa Assinatura Matrícula ou CPF

_____/_____/_____
Nome do Vice-Presidente da Mesa Assinatura Matrícula ou CPF

_____/_____/_____
Nome do Secretário da Mesa Assinatura Matrícula ou CPF

_____, _____ de _____ de 2023.

(local e data)